



Palmital, 16 de Maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital - PR

REQUERIMENTO Nº 049.2022

Senhor Presidente,

Servimos do presente para requerer o que segue:

No dia 1º de abril, foi publicado o Decreto nº 11.029 de regulamentação da MPV nº 1.101, de 21 de fevereiro de 2022. A Medida Provisória autorizou a abertura de crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1,2 bilhão, a ser direcionado ao orçamento do Tesouro Nacional para subvencionar as operações de crédito contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Esse decreto autorizou a concessão de rebate (desconto) de até 35,2% sobre o valor das parcelas das operações de crédito rural de custeio e de investimento vencidas e a vencer no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2022, contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). O benefício compreende os empreendimentos que tiveram suas operações contratadas até 31 de dezembro de 2021 e que tenham sido prejudicados por seca ou estiagem, localizados nos Municípios dos Estados de Mato Grosso do Sul, do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, que decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecida pelo Governo Federal ou Estadual.

Diante dessa informação produtores de Palmital que se encaixam na situação buscaram adesão ao decreto, porém a informação é que nosso Município ainda não estava inserido em tal "programa".

Ante isso, e buscando auxiliar nossos produtores, esse vereador REQUER:

- Seja informado a essa casa de Leis qual a situação atual do Município quanto a adesão ao decreto, se o município já providenciou toda parte burocrática para os produtores serem beneficiados.

- Caso Município ainda não tenha aderido ao decreto, REQUER com urgência seja providenciado tal adesão, a fim de que os produtores Palmitalenses sejam atingidos pelos benefícios previstos na Legislação.

Nestes Termos;
Atenciosamente.

ROBSON ALEXANDRE RAMOS HAIDO.
Vereador MDB/PR

CÂMARA MUN. DE PALMITAL

PROTOCOLONº 069

EM 16/05/22 HORÁRIO 11:43

Secretária

